



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 05875/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que tome providencia quanto ao abandono do condomínio, localizado no Parque Olaria.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, tome alguma providencia quanto a situação de abandono do Condomínio do Parque Olaria, localizado na Rua Frei de Andrade.

Justificativa:

Moradores alegam que, desde que o condomínio interrompeu o serviço de construção, a segurança do bairro não existe mais. O local é frequentado por desocupados, serve de esconderijo para objetos roubados e ultimamente vem aparecendo muitos caramujos no local. O maior medo agora é que, os caramujos transmitam doenças às crianças e moradores.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de outubro de 2.013.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 10755/2013
DATA: 01/11/2013
HORA: 13:43
USUÁRIO: CINTIA